PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 295, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para entabular, finalizar e efetuar pagamento de transação em processo judicial.

O Povo do Município de Córrego Fundo/MG aprovou e eu Prefeito Municipal de Córrego Fundo/MG, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transacionar nos autos do processo judicial nº 026104028965-2, pelo valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Para o cumprimento do disposto no artigo 1º, no corrente exercício, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto, o Crédito Especial assim classificado:

02	Prefeitura Municipal	
0203	Departamento Municipal de Finanças e Patrimônio	
28	Encargos Especiais	
28 843	Outros Encargos Especiais	
28 843 0000	Encargos Especiais	
28 846 0000 2.098	PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS	
339091	Sentenças Judiciais	3.500,00
Total.....		**3.500,00**

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2002/2005, dentro do Programa "0000 – Encargos Especiais", a ação "Pagamento de Débitos Decorrentes de Acordos Judiciais".

Art. 3º. Revogam as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Córrego Fundo, 21 de setembro de 2005; 09º Ano da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VALDIR MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

EDIVAR FRANCISCO NEVES,
Chefe Depart. Finanças e Patrimônio.

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

- Abertura de Crédito Especial para realização de despesas referentes a acordo judicial que o Poder Executivo pretende celebrar com a autora dos autos de processo judicial nº. 026104028965-2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Crédito Especial.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2005

- Observa-se um reflexo no orçamento vigente, ou seja, aumento da despesa já prevista, todavia as despesas com o acordo são justificadas o seu custeio, pela tendência de excesso de arrecadação verificada até o mês de agosto de 2005.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2006

Não será contemplada tal despesa na lei orçamentária 2006.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2007

Não será contemplada tal despesa na lei orçamentária 2007.

COMPATIBILIDADE PPA E NA LDO

Não será contemplada tal despesa no Plano Plurianual 2006/2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para os anos de 2006 e 2007.

Prefeitura do Município de Córrego Fundo, elaborado em 16 de setembro de 2005.

VALDIR MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

- Abertura de Crédito Especial para realização de despesas referentes a acordo judicial que o Poder Executivo pretende celebrar com a autora dos autos de processo judicial nº. 026104028965-2. O presente acordo visa à economia do dinheiro público, visto que, a Administração Municipal corre o risco de ser vencida na ação e ter que arcar com montante superior ao pretendido no acordo.

FONTE DE CUSTEIO:

- Crédito Especial a ser aberto no Departamento Municipal de Finanças e Patrimônio.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Córrego Fundo, eu, Prefeito do Município, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura do Município de Córrego Fundo, elaborado em 16 de setembro de 2005.

VALDIR MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO

Certifico que o presente documento esteve afixado no quadro próprio, no saguão desta PREFEITURA MUNICIPAL, no período de (datas por extenso):

Afixado em vinte e um de setembro de dois mil e cinco

Retirado em vinte e um de outubro de dois mil e cinco

Servidor(a) Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO

PUBLICAÇÃO

O presente documento foi publicado

Jornal: O Pergaminho

Data: 05.10.05

Edição: 1.705

Página: 14

Servidor(a) Rodrigues